

# Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 586 DE 22 DE AGOSTO DE 1974.

"Anula tomada de preços"

ANTONIO GARRIDO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO que a documentação apresentada a Tomada de preços nº 17/74, constante do Edital de nº 26 de 26 de julho de 1974, por ambas as concorrentes, acha-se incompleta;

DECRETA:

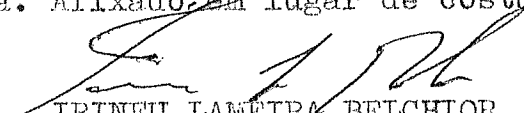
Artigo 1º) - Fica anulada integralmente a tomada de preços nº 17/74, constante do Edital de nº 26 de 26 de julho de 1974.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 22 de agosto de 1974.

  
ANTONIO GARRIDO  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
IRINEU LAMEIRA BELCHIOR  
Oficial Administrativo